

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>09/08/18</u>
Protocolo n° <u>380/18</u>
<u>J. B. L.</u>
SECRETARIA

INDICAÇÃO N° 94/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo Lindóia, <u>14/Agosto/2018</u>
<u>Presidente</u>

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que realize estudo a fim de viabilizar convênio para a implantação do Sistema DETECTA da Secretaria de Segurança Pública do Estado em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa formulação de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do estado a fim de implementar em nosso município o sistema integrador de informações do Sistema DETECTA que realiza, com celeridade, a correlação dessas informações para auxiliar a tomada de decisões das polícias militar, civil e guarda Municipal.

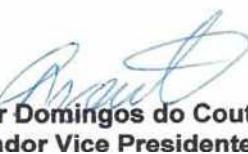
Com esta parceria seria adicionado mais funcionalidades ao sistema de monitoramento já existente em nosso município, tornando este mais eficiente e possibilitando o trabalho conjunto com demais equipamentos do Estado.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos lindoianos.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2018.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Marcelo Bueno Leioia
Vereador 2º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br